



LEI MUNICIPAL 1.120/2016

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº <u>291/2016</u>
28 NOV. 2016
Recebido (X) Expedido ()

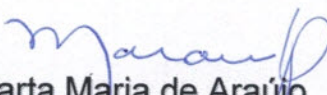
**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, **Faz saber** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - A Unidade Básica de Saúde do Bairro Cerâmica, no município de Eldorado-MS passa a ser denominada como: Unidade Básica de Saúde **“Vereador Adelson Vieira da Silva”**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2016.


Marta Maria de Araújo
Prefeita Municipal